



---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**EDITAL Nº 037/2021 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 27 a 28/07/2021, do processo seletivo de bolsistas que atuarão no período de agosto/2021 a dezembro/2021 no Projeto de Extensão denominado Aperfeiçoamento de material didático - pedagógico para escolas indígenas Ticuna, do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB, conforme edital à disposição dos interessados no sítio [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 26 de julho de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Resolução nº 029/2020 do Conselho Universitário, torna público o presente edital para seleção de bolsistas que atuarão no período de agosto/2021 a dezembro/2021, no projeto *Aperfeiçoamento de material didático-pedagógico para escolas indígenas Ticuna*, do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB, na forma e condições estabelecidas nesta chamada.

### 1. DO OBJETIVO

1.1. Realizar revisão da redação em língua Ticuna de cartilhas produzidas por acadêmicos indígenas do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga para a editoração de material didático-pedagógico bilíngue (Ticunas/Portugues) voltado a escolas indígenas.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Acadêmicos indígenas da Universidade do Estado do Amazonas regularmente matriculados no sétimo período do curso de graduação em letras do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.

### 3. DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1. As 2 (duas) bolsas de extensão descritas neste edital são financiadas pela Universidade do Estado do Amazonas.

### 4. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. As bolsas de extensão terão duração de 05 (cinco) meses.

4.2. Com o fim do período de concessão da bolsa, em dezembro de 2021, o coordenador deverá submeter o relatório final, observando os princípios da administração pública.

### 5. DO VALOR DA BOLSA

5.1. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.2. O valor da bolsa será o equivalente ao da bolsa de Iniciação Científica da Agência Estadual de Fomento.

### 6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Estar regularmente matriculado no sétimo período do curso de graduação de Letras no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga/UEA;

6.2. Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa durante a vigência do projeto;

6.3 Não apresentar, em seu histórico escolar, reprovação por frequência em mais de 02 (duas) disciplinas no último semestre;

6.4. Ter fluência em língua Ticuna;

6.5. Executar as atividades propostas pela coordenação dos projetos, participando efetivamente das atividades previstas e fazendo-se presente com a frequência de 75% (setenta e cinco por cento);

6.6. O bolsista participante do projeto deve cumprir com rigor a função para a qual foi selecionado;

6.7. Participar de eventos acadêmicos, artísticos e culturais, divulgando as atividades desenvolvidas no projeto para outras unidades da UEA, outras universidades e outros espaços acadêmicos;

6.8. Elaborar relatório técnico final, em conjunto com os coordenadores, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa;

6.9. Em apoio à Universidade do Estado do Amazonas, os bolsistas ficam obrigados a atuarem em ações institucionais, nos termos da Resolução que rege este edital.

6.10. A inobservância dos itens supracitados ou a prática de qualquer fraude pelo bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, corrigidos de acordo com os índices previstos em lei.



## 7. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, pessoalmente, mediante a entrega dos documentos, na coordenação de qualidade do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, localizada na Avenida da Amizade, nº74 – CESTB – CEP 69640-000 – Tabatinga/AM, Fone (97) 3412-4192, **no período de 27 a 28 de julho de 2021, das 8 às 17h.**

7.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, disponível na Coordenação de Qualidade;
- Atestado de matrícula e Histórico escolar atualizados;
- Cópia legível dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Cópia legível do cartão bancário (Conta corrente);

## 8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será feita análise da documentação no dia **29 de julho de 2021**, e a homologação das inscrições será divulgada na Secretaria Acadêmica no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga e no Portal da UEA (na aba “Editais”, na categoria “Extensão”) no dia **30 de julho de 2021, a partir das 17h.**

8.2. A seleção dos bolsistas será realizada por meio da análise de documentos, verificando a disponibilidade e habilidades do candidato para atuar no projeto.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

9.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no Portal da UEA (na aba “Editais”, na categoria “Extensão”) e na Secretaria Acadêmica da Escola Normal Superior no dia **02 de agosto de 2021.**

9.2. Caberá pedido de reconsideração, dirigido à Coordenação do projeto no dia **03 de agosto de 2021.**

9.3. A análise e julgamento do pedido de reconsideração será realizada pela coordenação do projeto.

9.4. O resultado final, com a distribuição das bolsas, será divulgado no Portal da UEA (na aba “Editais”, na categoria “Extensão”) e na Secretaria Acadêmica do CESTB no dia **04 de agosto de 2021.**

## 10. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

10.1. O pagamento das bolsas será mensal e estará condicionado à frequência assinada pelo professor (a) coordenador (a) do projeto.

10.2. O recebimento da bolsa não cria qualquer vínculo empregatício entre bolsista e a UEA.

10.3. Os candidatos selecionados deverão entregar na coordenação da pedagogia os seguintes documentos para implementação da bolsa:

- 01 (uma) via do Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa, a ser disponibilizando no Portal da UEA (na aba “Editais”, na categoria “Extensão”), após o resultado do processo seletivo;
- 01 (uma) cópia legível dos documentos pessoais (RG e CPF);
- 01 (uma) cópia do comprovante bancário informando agência, número da conta corrente com dígito.

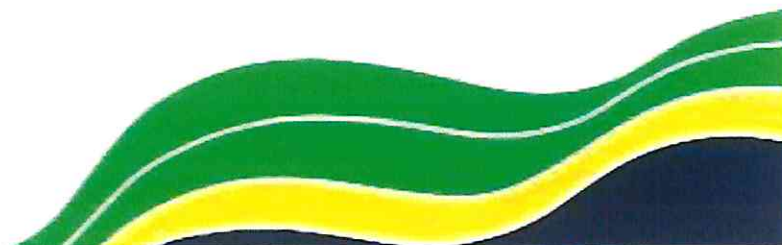
10.4. Ressaltamos que após a formalização e entrega dos documentos do subitem 10.3 esta Universidade realizará os pagamentos das bolsas, esclarecendo que as mesmas ficam condicionadas a liberação de recursos por parte da Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ/AM.

## 11. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

11.1. O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado, a qualquer momento, por uma das partes, desde que devidamente justificado.

11.2. A substituição de bolsista poderá ser solicitada em qualquer momento na duração da bolsa pela coordenação do projeto.

11.3. O pedido de cancelamento e/ou substituição de bolsa deverá ser encaminhado à Coordenação de Extensão, através de correspondência eletrônica, no endereço [extensao@uea.edu.br](mailto:extensao@uea.edu.br).



## 12. DO CALENDÁRIO

Atividades	Período
Inscrição	27/07/2021 a 28/07/2021
Análise da documentação	29/07/2021
Homologação das Inscrições (a partir das 17h)	30/07/2021
Resultado Parcial	02/08/2021
Pedido de Reconsideração	03/08/2021
Resultado Final	04/08/2021
Entrega da documentação para Implementação das Bolsas	05/08/2021
Implementação das Bolsas	Agosto de 2021

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição dos bolsistas implica no conhecimento e a aceitação pelos estudantes das condições do processo de seleção estabelecidas nesse edital e das normas legais pertinentes.

13.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13.3. É facultado aos participantes do processo seletivo solicitar à coordenação dos projetos, a qual requererá junto a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, os certificados de vinculação aos projetos objeto deste edital referente ao período efetivo de sua participação nos mesmos.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários da PROEX.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de julho de 2021.



**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

